

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação				A Arrecadar	
						Anterior	Período	Cancelada	Período		Total
	<b>1.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		10.450.000,00	1.741.624,00	49.739,76	1.037.691,79		1.037.691,79	1.087.431,55	9.362.568,45
	<b>1.1.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		9.750.000,00	1.624.958,00		1.002.042,80		1.002.042,80	1.002.042,80	8.747.957,20
	1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas		9.750.000,00	1.624.958,00		1.002.042,80		1.002.042,80	1.002.042,80	8.747.957,20
	1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		9.750.000,00	1.624.958,00		1.002.042,80		1.002.042,80	1.002.042,80	8.747.957,20
	1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		9.750.000,00	1.624.958,00		1.002.042,80		1.002.042,80	1.002.042,80	8.747.957,20
	1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		9.750.000,00	1.624.958,00		1.002.042,80		1.002.042,80	1.002.042,80	8.747.957,20
	1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal									
34	1.1.2.8.01.9.1.01	Americana - DAE	01.11000	255.000,00	42.500,00		24.471,93		24.471,93	24.471,93	230.528,07
2	1.1.2.8.01.9.1.02	Analândia - Prefeitura	01.11000	1.000,00	166,00		106,57		106,57	106,57	893,43
3	1.1.2.8.01.9.1.03	Artur Nogueira - SAEAN	01.11000	31.600,00	5.266,00		3.664,78		3.664,78	3.664,78	27.935,22
4	1.1.2.8.01.9.1.04	Atibaia - SAAE	01.11000	142.500,00	23.750,00		14.189,29		14.189,29	14.189,29	128.310,71
5	1.1.2.8.01.9.1.05	Campinas - SANASA	01.11000	2.450.000,00	408.332,00		235.678,10		235.678,10	235.678,10	2.214.321,90
6	1.1.2.8.01.9.1.06	Capivari - SAAE	01.11000	50.000,00	8.332,00		4.971,98		4.971,98	4.971,98	45.028,02
8	1.1.2.8.01.9.1.07	Cordeirópolis - SAAE	01.11000	13.250,00	2.208,00		1.495,96		1.495,96	1.495,96	11.754,04
9	1.1.2.8.01.9.1.08	Corumbataí - Prefeitura	01.11000	1.650,00	274,00		167,92		167,92	167,92	1.482,08
10	1.1.2.8.01.9.1.09	Cosmópolis	01.11000	32.000,00	5.332,00		3.266,24		3.266,24	3.266,24	28.733,76
12	1.1.2.8.01.9.1.11	Ipeuna - Prefeitura	01.11000	4.350,00	724,00		492,48		492,48	492,48	3.857,52
13	1.1.2.8.01.9.1.12	Iracemápolis - Prefeitura	01.11000	10.600,00	1.766,00		1.170,94		1.170,94	1.170,94	9.429,06
15	1.1.2.8.01.9.1.13	Jaguariúna - Prefeitura	01.11000	35.400,00	5.900,00		3.316,26		3.316,26	3.316,26	32.083,74
16	1.1.2.8.01.9.1.14	Mogi Mirim - SAAE	01.11000	123.000,00	20.500,00		12.962,39		12.962,39	12.962,39	110.037,61
18	1.1.2.8.01.9.1.15	Monte Alegre do Sul - Prefeitura	01.11000	3.500,00	582,00						3.500,00
19	1.1.2.8.01.9.1.16	Nova Odessa - CODEN	01.11000	71.000,00	11.832,00		6.333,14		6.333,14	6.333,14	64.666,86
21	1.1.2.8.01.9.1.17	Pedreira - SAAE	01.11000	39.000,00	6.500,00		3.863,86		3.863,86	3.863,86	35.136,14
23	1.1.2.8.01.9.1.18	Piracicaba - SEMAE	01.11000	590.000,00	98.332,00		57.137,39		57.137,39	57.137,39	532.862,61
24	1.1.2.8.01.9.1.19	Rio Claro - DAAE	01.11000	254.000,00	42.332,00		25.014,11		25.014,11	25.014,11	228.985,89
25	1.1.2.8.01.9.1.20	Rio das Pedras	01.11000	22.300,00	3.716,00		2.695,67		2.695,67	2.695,67	19.604,33
26	1.1.2.8.01.9.1.21	Santa Bárbara d' Oeste - DAE	01.11000	173.000,00	28.832,00		17.824,40		17.824,40	17.824,40	155.175,60
28	1.1.2.8.01.9.1.22	Santo Antônio de Posse - SAAEP	01.11000	13.250,00	2.208,00		1.162,72		1.162,72	1.162,72	12.087,28
29	1.1.2.8.01.9.1.23	Valinhos - DAEV	01.11000	140.000,00	23.332,00		14.703,89		14.703,89	14.703,89	125.296,11
30	1.1.2.8.01.9.1.24	Rafard - DAE	01.11000	3.800,00	632,00						3.800,00
31	1.1.2.8.01.9.1.25	São Pedro - SAAESP	01.11000	27.500,00	4.582,00		2.630,83		2.630,83	2.630,83	24.869,17
33	1.1.2.8.01.9.1.26	Vinhedo - SANEBAVI	01.11000	87.000,00	14.500,00		9.529,27		9.529,27	9.529,27	77.470,73

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2020

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
35	1.1.2.8.01.9.1.27	Limeira - BRK Ambiental	01.11000	390.000,00	65.000,00		38.576,29		38.576,29	38.576,29	351.423,71
36	1.1.2.8.01.9.1.28	Leme - SAECIL	01.11000	95.000,00	15.832,00		9.985,39		9.985,39	9.985,39	85.014,61
37	1.1.2.8.01.9.1.29	Louveira - Prefeitura	01.11000	23.800,00	3.966,00		3.262,69		3.262,69	3.262,69	20.537,31
38	1.1.2.8.01.9.1.30	Itirapina - Prefeitura	01.11000	13.000,00	2.166,00		1.293,94		1.293,94	1.293,94	11.706,06
39	1.1.2.8.01.9.1.31	Tiete - SAMAE	01.11000	32.000,00	5.332,00		3.309,26		3.309,26	3.309,26	28.690,74
40	1.1.2.8.01.9.1.32	Araras - SAEMA	01.11000	104.000,00	17.332,00		10.203,40		10.203,40	10.203,40	93.796,60
41	1.1.2.8.01.9.1.33	Amparo - SAAE	01.11000	52.000,00	8.666,00		5.486,51		5.486,51	5.486,51	46.513,49
42	1.1.2.8.01.9.1.34	Salto - SAE	01.11000	63.000,00	10.500,00		12.547,26		12.547,26	12.547,26	50.452,74
43	1.1.2.8.01.9.1.35	Cerquillo - SAAEC	01.11000	33.500,00	5.582,00		3.469,25		3.469,25	3.469,25	30.030,75
44	1.1.2.8.01.9.1.36	Pirassununga - SAEP	01.11000	80.000,00	13.332,00		8.171,12		8.171,12	8.171,12	71.828,88
45	1.1.2.8.01.9.1.37	Araraquara - DAAE	01.11000	264.000,00	44.000,00		26.850,41		26.850,41	26.850,41	237.149,59
46	1.1.2.8.01.9.1.38	Jundiá - DAAE	01.11000	665.000,00	110.832,00		67.626,31		67.626,31	67.626,31	597.373,69
51	1.1.2.8.01.9.1.39	Bom Jesus dos Perdões - Prefeitura	01.11000	10.000,00	1.666,00		1.025,35		1.025,35	1.025,35	8.974,65
52	1.1.2.8.01.9.1.40	Indaiatuba - SAAE	01.11000	300.000,00	50.000,00		31.301,77		31.301,77	31.301,77	268.698,23
53	1.1.2.8.01.9.1.41	Dois Córregos - SAAEDOCO	01.11000	14.000,00	2.332,00		1.497,03		1.497,03	1.497,03	12.502,97
54	1.1.2.8.01.9.1.42	Paraibuna - CAEPA	01.11000	35.000,00	5.832,00		863,67		863,67	863,67	34.136,33
57	1.1.2.8.01.9.1.43	Brotas - SAAEB	01.11000	16.500,00	2.750,00		1.746,75		1.746,75	1.746,75	14.753,25
59	1.1.2.8.01.9.1.44	Holambra - Águas de Holambra	01.11000	62.000,00	10.332,00		1.629,46		1.629,46	1.629,46	60.370,54
60	1.1.2.8.01.9.1.45	Porto Feliz - SAAE	01.11000	46.500,00	7.750,00		4.749,56		4.749,56	4.749,56	41.750,44
61	1.1.2.8.01.9.1.46	Mogi Guaçu - SAMAE	01.11000	113.000,00	18.832,00		13.505,24		13.505,24	13.505,24	99.494,76
64	1.1.2.8.01.9.1.48	Santa Rita do Passa Quatro - COMASA	01.11000	83.000,00	13.832,00		2.457,96		2.457,96	2.457,96	80.542,04
68	1.1.2.8.01.9.1.49	Sorocaba - SAAE	01.11000	750.000,00	125.000,00		74.262,79		74.262,79	74.262,79	675.737,21
69	1.1.2.8.01.9.1.50	Jaboticabal - SAAEJ	01.11000	61.000,00	10.166,00		6.619,58		6.619,58	6.619,58	54.380,42
70	1.1.2.8.01.9.1.51	Itu - CIS	01.11000	148.000,00	24.666,00		13.829,39		13.829,39	13.829,39	134.170,61
75	1.1.2.8.01.9.1.52	Jumirim - SAE	01.11000	1.500,00	250,00						1.500,00
76	1.1.2.8.01.9.1.53	São Carlos - SAAE	01.11000	265.000,00	44.166,00		26.976,26		26.976,26	26.976,26	238.023,74
77	1.1.2.8.01.9.1.54	Ribeirão Preto - DAERP	01.11000	660.000,00	110.000,00		61.927,07		61.927,07	61.927,07	598.072,93
48	1.1.2.8.01.9.1.56	Piracicaba - Resíduos Sólidos	01.11000	500.000,00	83.332,00		116.031,91		116.031,91	116.031,91	383.968,09
79	1.1.2.8.01.9.1.57	Sumaré - BRK Ambiental	01.11000	213.000,00	35.500,00						213.000,00
81	1.1.2.8.01.9.1.58	ITAPIRA - SAAE	01.11000	65.000,00	10.832,00		5.987,06		5.987,06	5.987,06	59.012,94
82	1.1.2.8.01.9.1.59	GUAIRA - DEAGUA	01.11000	16.500,00	2.750,00						16.500,00
	<b>1.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>									

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação				A Arrecadar	
						Anterior	Período	Cancelada	Período		Total
	<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		700.000,00	116.666,00	49.739,76	35.648,99		35.648,99	85.388,75	614.611,25
	1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		700.000,00	116.666,00	49.739,76	35.648,99		35.648,99	85.388,75	614.611,25
	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		700.000,00	116.666,00	49.739,76	35.648,99		35.648,99	85.388,75	614.611,25
	1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		700.000,00	116.666,00	49.739,76	35.648,99		35.648,99	85.388,75	614.611,25
49	1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.11000	700.000,00	116.666,00	49.739,76	35.648,99		35.648,99	85.388,75	614.611,25
	<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>									
	<b>1.5.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Industrial</b>									
	<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>									
	<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>									
	<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>									
	1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
	1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica									
	1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica									
80	1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	01.11000								
	<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>									
	<b>2.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>									
	<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>									
	<b>2.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>									
	<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>									
	<b>2.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>									
	<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>									
	<b>7.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS</b>									
	<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições - Intra OFSS</b>									
	<b>7.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial - Intra OFSS</b>									
	<b>7.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária - Intra OFSS</b>									
	<b>7.5.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Industrial - Intra OFSS</b>									
	<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços - Intra OFSS</b>									
	<b>7.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes - Intra OFSS</b>									
	<b>7.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</b>									
	<b>8.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital - Intra OFSS</b>									
	<b>8.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito - Intra OFSS</b>									
	<b>8.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens - Intra OFSS</b>									

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	8.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS									
	8.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital - Intra OFSS									
	8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS									
	9.0.0.0.00.0.0.00	@ DEDUÇÕES DE RECEITAS									
	9.1.0.0.00.0.0.00	@ RENÚNCIA									
	9.2.0.0.00.0.0.00	@ RESTITUIÇÕES									
	9.3.0.0.00.0.0.00	@ DESCONTOS CONCEDIDOS									
	9.5.0.0.00.0.0.00	@ FUNDEB									
	9.6.0.0.00.0.0.00	@ COMPENSAÇÕES									
	9.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES									
	9.8.0.0.00.0.0.00	@ RETIFICAÇÕES									
	9.9.0.0.00.0.0.00	@ OUTRAS DEDUÇÕES									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				10.450.000,00	1.741.624,00	49.739,76	1.037.691,79	0,00	1.037.691,79	1.087.431,55	9.362.568,45

Código	Especificação	Orçado	Programado	Anterior	No Mês/Bim	Cancelada	Tot. Mês/Bim	Total	A Arrecadar
1	Receitas Correntes	10.450.000,00	1.741.624,00	49.739,76	1.037.691,79	0,00	1.037.691,79	1.087.431,55	9.362.568,45
2	Receitas de Capital								
7	Receitas Correntes Intra								
8	Receitas de Capital Intra								
9	Deduções de Receitas								
		10.450.000,00	1.741.624,00	49.739,76	1.037.691,79	0,00	1.037.691,79	1.087.431,55	9.362.568,45

**Receitas ExtraOrçamentárias**

Ficha	Código	Especificacao	Saldo Anterior	Arr. No Mês	Anul. No Mes	Total Mês	Saldo Atual
129002		INSS - DESC EM FOLHA	14.898,03	14.923,41	0,00	14.923,41	29.821,44
129003		INSS - AUTONOMOS E TERCEIROS	197,32	181,12	0,00	181,12	378,44
129004		SALÁRIO MATERNIDADE	7.400,15	0,00	0,00	0,00	7.400,15
149004		IRRF - AUTONOMOS E TERCEIROS	1.490,42	2.190,84	0,00	2.190,84	3.681,26
149005		IRRF - DESC. FOLHA DE PAGAMENTO	47.352,28	41.226,72	0,00	41.226,72	88.579,00
169006		CSRF	4.644,94	6.816,23	0,00	6.816,23	11.461,17
189009		ISS - RETIDO NA FONTE	97,94	82,48	0,00	82,48	180,42
<b>Total Grupo Contábil -</b>			<b>76.081,08</b>	<b>65.420,80</b>	<b>0,00</b>	<b>65.420,80</b>	<b>141.501,88</b>
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO</b>			<b>76.081,08</b>	<b>65.420,80</b>	<b>0,00</b>	<b>65.420,80</b>	<b>141.501,88</b>

**TOTAL GERAL**

1.103.112,59

1.228.933,43

Lucas Cândido dos Santos

Contador

CRC 1SP279588/O-2

Dalto Favero Brochi

Diretor Geral

CPF 062.836.448-21